

PORTARIA Nº. 073/2019/GAB/SETASC/MT

Prorroga o prazo vigência da Portaria nº. 046/SETAS/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e com base nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de caráter técnico, de ampliar o prazo para término dos trabalhos instituídos pela Portaria Nº 046/SETAS/2018;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/06/2018, o prazo para conclusão das análises dos Processos de Convênios de Descentralização estabelecidos na Portaria Nº 046/ SETAS/2018, publicada em 14.05.2018, pág.24.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua assinatura.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de junho de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7783e09

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)